

[Signature]

Decreto Nº 14/73 de 25/05/1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e das outras providências.

O cidadão Mário de Mello Bonacida, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) destinado a reforçar os seguintes itens da dotação orçamentária:

10 - Município de Cajati

- 3.0.0.0 - 09 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - 09 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - 09 - Pessoal
- 3.1.1.1 - 09 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

33 - Serviços de Estradas de Rodagem (SERMISA)

- 3.0.0.0 - 42 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - 42 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - 42 - Pessoal
- 3.1.1.1 - 42 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

Toma R\$ 6.000,00

Artigo 2º - Fica reduzido nas -

